



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Colegiada

Carta n.º 1/2022 - CEASA-DF/DICOL

Brasília-DF, 25 de março de 2022

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

00.314.310/0001-80

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 00.314.310/0001-80

NIRE: 53300001634

Sede: BRASÍLIA/DF

Tipo de estatal: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Acionista controlador: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

Tipo societário: SOCIEDADE ANÔNIMA

Tipo de capital: FECHADO

Abrangência de atuação: REGIONAL

Setor de atuação: ABASTECIMENTO

Diretor Financeiro: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, difin@ceasa.df.gov.br

Audidores Independentes atuais da empresa: METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS, responsável técnico: FÁBIA MARQUES BRAGA, CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob número 5217 – Auditora registrada no CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob número 4497. fabia@metropolesolucoes.com.br

Conselheiros de Administração subscretores da Carta Anual de Políticas Públicas:

CONSELHEIRO (A)	CPF	CONSELHO
Andrea Barbosa Andrade de Faria	***.471.481-88	CONSEAD
Camilo Andre S. Noleto de Carvalho	***.533.791-**	CONSEAD
Pedro Henrique Martins de Oliveira Seabra	***.151.101-**	CONSEAD
Sandra Moreira Padilha Vitoriano	***.193.731-**	CONSEAD
Leandro Girardi Araujo	***.055.288-**	CONSEAD
Diogo Silva dos Reis	***.636.021-**	CONSEFI
Maria Catarina Pereira dos Santos	***.918.661-**	CONSEFI
Paulo Fernando Iovino Vieira	***.901.410-**	CONSEFI

Administradores subscretores da Carta Anual de Governança Corporativa:

NOME	CPF	CARGO
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA	***.244.891-**	PRESIDENTE

PETRONAH DE CASTRO E SILVA	***.298.321-**	VICE-PRESIDENTE
FERNANDO MODESTO MAGALHAES VIEIRA	***.267.921-**	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS	***.065.606-**	DIRETOR OPERACIONAL
LIDIANE DE MATOS PIRES	***.661.541-**	DIRETORA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”. Essas informações estão detalhadas a seguir:

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS:

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (Ceasa-DF) é uma sociedade de economia mista integrante do complexo administrativo do GDF que tem como objetivo incrementar a produtividade no setor de distribuição de produtos hortigranjeiros, empregando novas tecnologias nos processos de reunião, manipulação, comercialização e comunicação, beneficiando produtores, distribuidores e consumidores.

A CEASA-DF foi constituída nos termos da Lei nº 5.691, de 10 de agosto de 1971, criada em 11 de outubro de 1972 e modificada pela Lei nº 6.208, de 26 de maio de 1975. Entidade vinculada ao Governo do Distrito Federal foi implantada seguindo as normas do Grupo Executivo de Modernização do Sistema de Abastecimento – GEMAR. A CEASA-DF tem por missão atuar como centro polarizador e coordenador do abastecimento alimentar, proporcionando transparência ao mercado e promovendo a segurança alimentar e nutricional no Distrito Federal e Entorno.

MISSÃO

“Promover a política de abastecimento, visando garantir a segurança alimentar e nutricional do Distrito Federal e Entorno, de forma inclusiva, transparente e com excelência operacional.” A visão da instituição é ser reconhecida como empresa de referência nacional de abastecimento, promotora de segurança alimentar e nutricional, garantindo a qualidade e abrangência na distribuição de alimentos no Distrito Federal e Entorno.

VISÃO

“Ser reconhecida nacionalmente como instituição pública forte e sustentável, referência na execução da política de abastecimento.”

Após 50 anos de existência, a CEASA-DF consolida seu modelo de gestão com êxito e inicia um processo de abertura de novas formas de trabalho. Os pilares em que está apoiada demonstram solidez e com base nessa estrutura a empresa pretende avançar, de forma gradual, porém contínua, rumo ao que se pode denominar de modelo de organização autossustentável no cenário econômico nacional. Muitos desafios foram enfrentados neste longo caminho onde a empresa vem melhorando, consideravelmente, a qualidade da sua gestão interna, a relação com os permissionários, produtores e varejistas, a relação com o mercado e com a sociedade em geral.

OBJETIVOS

A empresa canaliza seus esforços para atingir os seguintes objetivos:

- i) Reduzir os custos de comercialização em nível de atacado;
- ii) Melhorar as condições de abastecimento, propiciando melhor concorrência e a formação de preços mais justos;
- iii) Elevar o nível de renda dos produtores agrícolas;
- iv) Criar facilidades de comercialização para os produtores;
- v) Manter um programa confiável de informação de mercado agrícola;
- vi) Interagir com o Ministério da Agricultura na instituição de normas para classificação de padronização de produtos hortifrutigranjeiros;
- vii) Formar um banco de dados que permita aos produtores elaborar o planejamento da produção e comercialização de hortifrutigranjeiros;

viii) Ofertar infraestrutura física ao produtor rural para o escoamento da produção agrícola do Distrito Federal e RIDE por meio da comercialização no Pavilhão B-8 (Pedra);

ix) Ofertar infraestrutura física aos comerciantes atacadistas usuários do setor permanente, fomentando a aquisição de produtos produzidos na região e em outros estados da federação, bem como a importação de frutas e hortaliças de outros países;

x) Promover, dentro do Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional-PDSAN, as políticas sociais de abastecimento, por meio do Banco de Alimentos, que atua nos programas de compras institucionais: Programa de Aquisição de Alimentos-PAA e Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal-PAPA-DF, além do Programa Desperdício Zero-PDZ, do Programa de Doação de Simultânea-PDS e do Programa de Alimentação EscolarPAE.

INSTALAÇÕES:

Com uma infraestrutura adequada para a comercialização de gêneros alimentícios, produtos e insumos agropecuários, bem como outros produtos e serviços de apoio ao abastecimento, a Ceasa-DF conta com uma área de 285.119,05 m² e está localizada no Setor de Indústrias e Abastecimento (SIA) Trecho 10, lote 5, Brasília-DF. A área está dividida em:

· 11 (onze) pavilhões permanentes com 293 boxes destinados a empresas estabelecidas, com permissão de uso, para comercialização atacadista de produtos hortigranjeiros;

· 01 (um) Mercado Livre do Produtor (Pedra) destinado a produtores agrícolas para a comercialização em atacado da produção local;

· 01 (um) pavilhão permanente destinado à comercialização de insumos agropecuários;

· 01 (um) pavilhão permanente destinado à sede administrativa e serviços de apoio (banco, casa lotérica, etc);

· 01 (um) complexo frigorífico com capacidade de armazenamento para 7.000 toneladas de produtos;

· 01 (uma) balança rodoviária com capacidade para pesagem de 62.000 kg;

· 01 (um) Centro de Capacitação e Comercialização da Agricultura Familiar (CCC);

· 01 (um) mercado destinado à comercialização em varejo de produtos orgânicos (Mercado Orgânico);

· 01 (um) espaço destinado ao comércio de flores (Central Flores);

· 01 (um) espaço destinado ao comércio de piscicultura (Mercado do Peixe);

· 01 (um) pavilhão sob concessão (Espaço Multi Feira)

· 01 (um) mercado do peixe.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS:

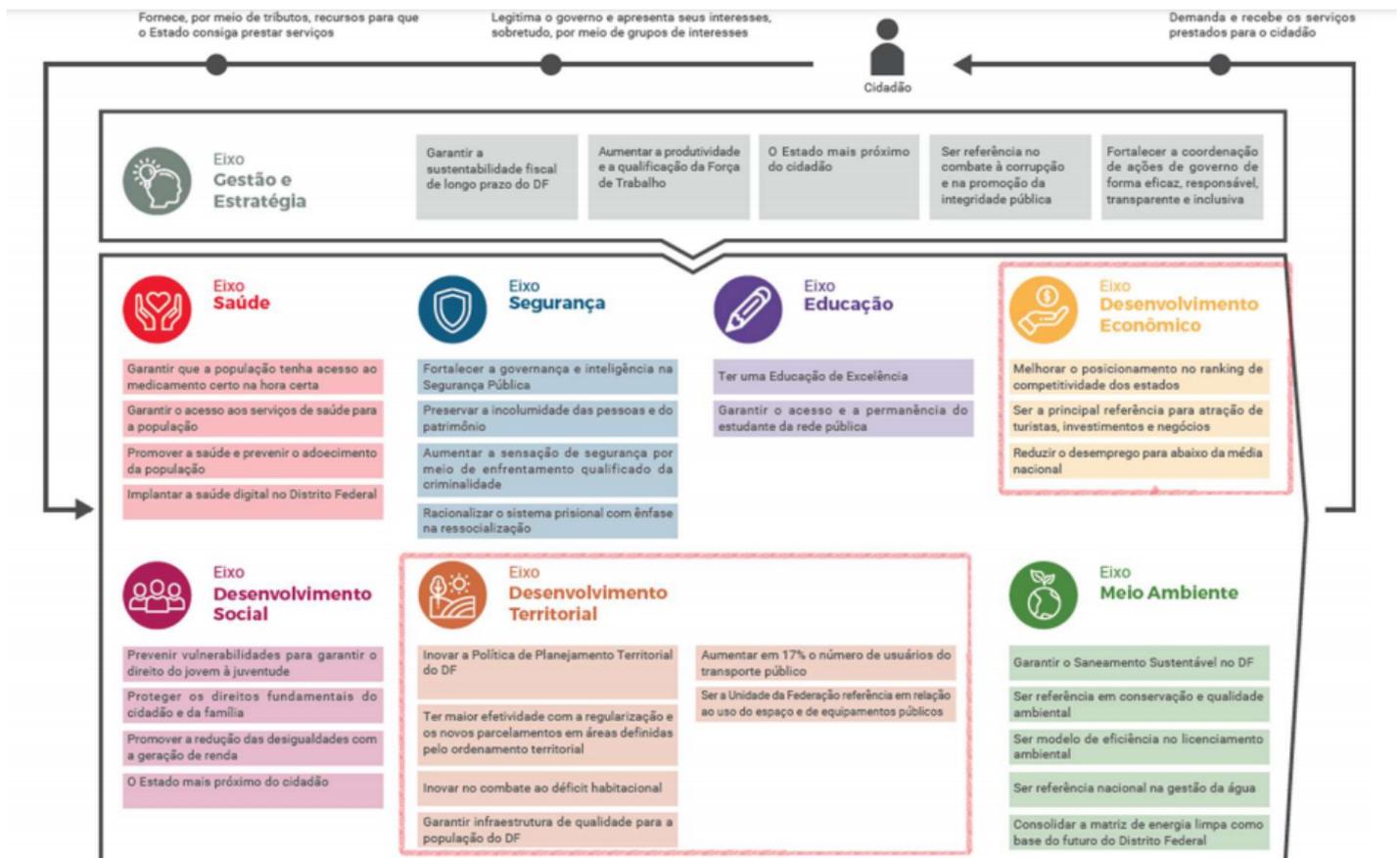
O Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

O instrumento contempla o planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, incluindo a CEASA/DF.

O PPA apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública do Distrito Federal de forma regionalizada, com base no disposto na Lei Orçamentária Anual e seus respectivos instrumentos.

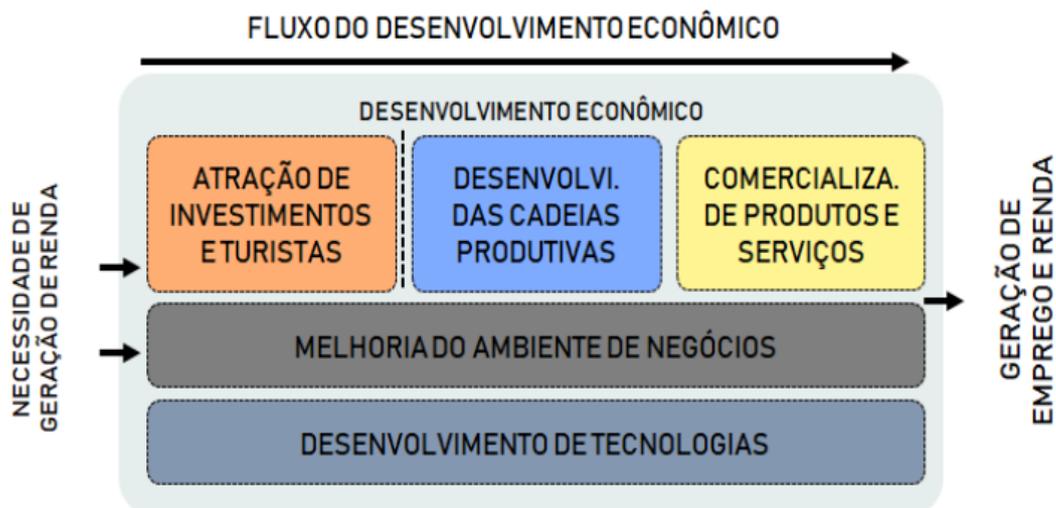
Nesses termos, são desenvolvidos os Programas Temáticos, nos quais os objetivos e as atividades desenvolvidas pela CEASA são direcionados para contribuir com a execução do PPA, e dentre os quais se destaca, a seguir, os atinentes à atuação da empresa.

EIXOS TEMÁTICOS PARA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO GDF



3. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural inserido junto ao Eixo Temático do Desenvolvimento Econômico tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, a comercialização, o abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais. Desta forma, faz-se necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e o desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização no Distrito Federal e RIDE.



O programa visa também atender uma demanda social de regularização fundiária rural e posse da terra com a finalidade de ampliar o acesso ao crédito rural, bem como fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural por intermédio do fortalecimento da agricultura familiar. Será desenvolvido pelo Sistema Público de Agricultura (SEAGRI, EMATER e CEASA) que é constituído pela Portaria nº34/2019 - GAB/SEAGRI, de 16 de abril de 2019.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO



O Sistema Público da Agricultura definiu 9 (nove) eixos temáticos que irão nortear as estratégias para o Agronegócio e Desenvolvimento Rural, são eles:

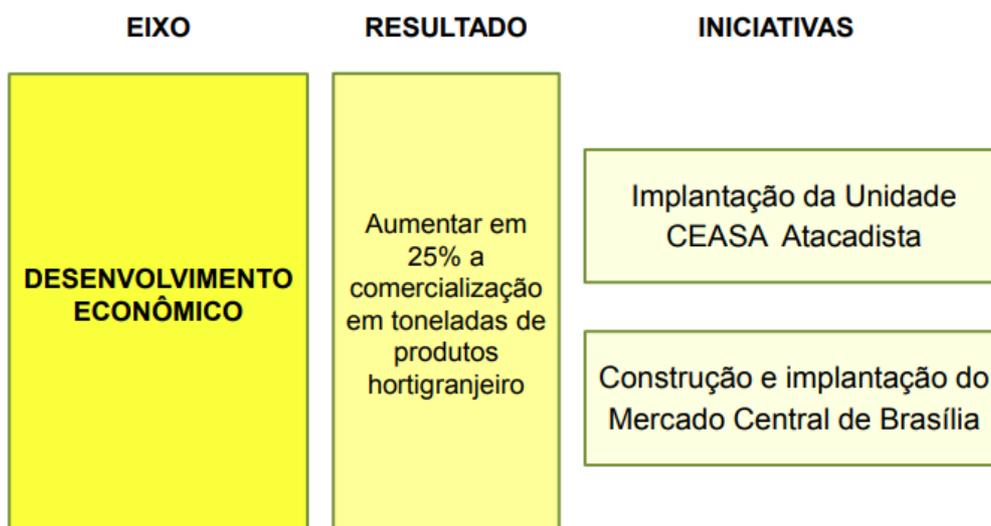
- I – Regularização fundiária e ordenamento rural;
- II – Política pública;
- III – Defesa agropecuária;
- IV – Abastecimento e infraestrutura;
- V – Sustentabilidade ambiental;
- VI – Desenvolvimento tecnológico;
- VII – Desenvolvimento econômico;
- VIII – Desenvolvimento social;
- IX – Fortalecimento institucional.

O Distrito Federal se destaca nacionalmente na produção agropecuária devido aos seus níveis elevados de produtividade e, em grande parte, ao efetivo funcionamento da parceria Pesquisa- Extensão. No entanto, é necessário ampliar a dimensão mercadológica e elevar o

nível de profissionalização dos agricultores e suas organizações, explorando mais as suas habilidades, tornando-os mais competitivos e capazes de explorar melhor as potencialidades regionais nas quais estão inseridos. É necessário desenvolver tecnologias para fomentar a produção de produtos da agrobiodiversidade do Distrito Federal, bem como a recuperação ambiental de áreas degradadas e implementar unidades demonstrativas (vitrines tecnológicas) para pequenos e médios produtores rurais.

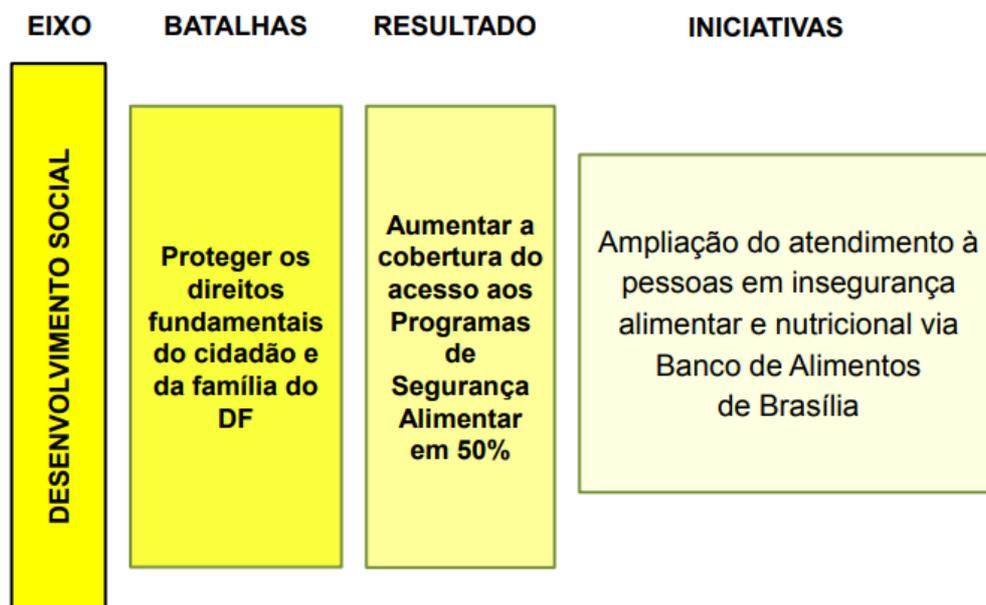
METAS 2020- 2023

PLANO ESTRATÉGICO – CEASA-DF – 2019 a 2023



Iniciativa	RESULTADO
AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS A COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTOR RURAL	AUMENTAR O NÚMERO DE PRODUTORES ATENDIDOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL
CRIAÇÃO DA UNIDADE CEASA ATACADISTA	Fortalece o abastecimento no DF e RIDE, o DF passa a ser um agente nacional de produtos, insumos, máquinas e equipamentos além de centro de distribuição voltado principalmente para o Norte e Nordeste de empresas do ramo alimentício atendendo a grande necessidade de plano logístico do DF. O Estado promovendo a organização do abastecimento ao determinar onde deve prioritariamente ter implantação de Centros de Distribuição
CONSTRUÇÃO DO MERCADO CENTRAL DE BRASÍLIA	Construção do Mercado Central de Brasília voltado para venda de hortigranjeiros no varejo; CEASA no SIA como local de visitaç�o tur�stica
REMODELAMENTO NO CEASA NAS CIDADES	Fortalecimento da agricultura familiar, abrindo a possibilidade de agricultores comercializarem seus produtos diretamente do campo para a popula�o, al�m de promover o equil�brio de pre�os justos de FLV oferecidos � popula�o, com gera�o de emprego e renda a partir do incentivo a novos empreendedores e microempreendedores individuais - ME

PLANO ESTRATÉGICO – CEASA-DF – 2019 a 2023



4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

O Orçamento faz referência aos resultados e às estratégias futuras para alcançar as expectativas de receitas planejadas e as despesas projetadas para Investimento e Dispendio.

Essas expectativas são vinculadas às condições econômico financeiras do Distrito Federal e ao desempenho econômico geral do País (taxa de juros, câmbio, mudanças políticas e econômicas, inflação, mudanças na legislação tributária e crescimento de atividades produtivas, entre outros).

Os recursos utilizados para custeio das políticas públicas são próprios, advindos da receita proveniente das Permissões e Concessões de Uso, operações de crédito e outros negócios da CEASA

4.1. Cenário Utilizado

O orçamento 2022 foi elaborado de acordo com a legislação estabelecida para os orçamentos públicos e com as diretrizes orçamentárias 2022, traçadas pela Direção da CEASA.

Nortearam a elaboração do orçamento: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, as orientações contidas no Manual de Planejamento Orçamentário da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, as diretrizes estratégicas da CEASA, a evolução das despesas de custeio, os compromissos assumidos com implantação de infraestrutura, obras e serviços dentro do complexo administrativo, assim como a estimativa da Receita a ser arrecadada em 2022.

4.2. Receita de Permissão e Concessão de Uso

A estimativa da receita de alienação de bens imóveis para 2022 foi calculada considerando as informações sobre os recebíveis de vendas já consolidadas (parcelas vincendas em 2022), além da estimativa de novas receitas para 2022, de acordo com o calendário projetado e condições de financiamento fornecido pela Gerência Financeira - GEFIN. Somou-se a estimativa proveniente da recuperação de débitos de permissionários em atraso, calculada pelo financeiro. Após os somatórios, foram deduzidos os valores dos índices de inadimplência fornecidos pela GEFIN(10,41%). A receita estimada de novas receitas em licitação é composta pelos box existentes que estão em processo licitatório para efetiva ocupação, assim como a estimativa de atualizações serem realizadas em 2022, corrigidas em conformidade com a índice aplicado, bem como avaliação imobiliária.

5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

A avaliação da política pública requer também a análise do espectro econômico financeiro. Via de regra, essa análise consiste na verificação do cumprimento das legislações fiscal e orçamentária pertinentes. É, nessa fase, por exemplo, que se avalia se a autorização ou a execução da despesa pública dispõe de recursos para financiamento, não prejudicando o equilíbrio fiscal, e se os requisitos definidos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) foram devidamente observados.

Em linhas gerais, para que determinada política pública esteja em consonância com o arcabouço vigente, em relação aos aspectos orçamentários e financeiros, dois requisitos básicos devem ser respeitados:

- i) a despesa pública não pode estar em desacordo com as regras fiscais; e
- ii) não deve contrariar os procedimentos disciplinados nos principais instrumentos orçamentários – PPA, LDO e LOA –, como prazos, condições e restrições relacionados ao processo de alocação de recursos públicos.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, além do Relatório que sintetiza os atos da gestão administrativa, foi realizada também uma avaliação consolidada dos resultados das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e com as demais que a sucederam, em especial as que tratam do processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade.

A CEASA, por intermédio do trabalho estratégico, vem trabalhando para fomentar a criação de novas receitas através de grandes empreendimentos da empresa, dos quais se destaca o Mercado Central de Brasília.

A expectativa é que parcerias sejam concretizadas até o fim do ano de 2022, para que, além de gerar desenvolvimento para o Distrito Federal, também reduza os custos de manutenção dos empreendimentos e traga excelentes retornos financeiros. Em 2022, a CEASA/DF planeja arrecadar R\$ 33.890.762,30 (trinta e três milhões, oitocentos e noventa mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) com licitações, parcelas pagas com contratos que estão em vigência (permissionários existentes) e recuperação da carteira de inadimplentes, além das outras receitas.

6. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES:

No ano em que se aproxima de completar meio século de existência, a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A tem se consolidado como empresa referência na área de entrepostagem e armazenagem. Essa realidade, que parecia tão distante no início, se concretiza graças à união das forças que impulsionam esta grande empresa sempre adiante. Vinculada a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAGRI, a Companhia possui 161 empresas atacadistas de produtos hortícolas, recebe diariamente cerca de 15 mil pessoas e 650 veículos.

Ao longo de sua história, não foram poucos os desafios e obstáculos encontrados, porém, mesmo com limitações financeiras que impediram maiores investimentos para a modernização e melhor desenvolvimento das atividades oferecidas, a atual gestão tem se esforçado para deixar um legado positivo e sua marca para o futuro. Em 2020 e 2021 a Diretoria deu continuidade ao trabalho de fortalecimento da imagem institucional da Companhia por meio da participação em eventos, da realização de visitas às unidades do complexo de agricultura e do recebimento de representantes de empresas do segmento, nacionais e internacionais. Também firmou importantes parcerias que visam o desenvolvimento de assuntos relacionado ao setor, como por exemplo, com a Secretaria de Agricultura, EMATER, FUNAP, NOVACAP, DETRAN, POLICIA MILITAR, POLICIA CIVIL entre outras.

Para o Presidente empossado em 26 de outubro de 2021, sua missão será implantar uma gestão participativa, ouvindo os produtores rurais, os permissionários e funcionários da CEASA-DF para as tomadas de decisões mais importantes, Fábio de Sousa tem como marca a transparência, que é obrigação do Estado, garantindo a credibilidade da empresa pública. A gestão da Ceasa reforça o seu compromisso de ser transparente nas ações que executa e na aplicação dos recursos públicos. "A transparência diminui a distância entre o cidadão e o Poder Público", reforçou o presidente.

Além da continuidade do modelo atual de gestão que permitiu um ciclo de crescimento nos últimos 5 anos e como forma de manter essa rentabilidade/lucratividade em 2022, a empresa, através de seu Planejamento Estratégico, deverá criar um Plano de Negócios, que irá trabalhar indicadores como redução da inadimplência, adequação das despesas de pessoal e otimização da estrutura organizacional da empresa. A Companhia visa promover o equilíbrio financeiro através de aumento de receitas e redução de custos com a otimização de recursos, implantando sistemas de informações de mercado para os clientes, aumentando a atuação do entreposto, além de ofertar espaços para comercialização resultando em novas receitas.

7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA) iniciou a implantação da Gestão de Riscos em 2019 com o auxílio da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF).

Nesse contexto, a CGDF, por intermédio de seus Auditores de Controle Interno, prestou consultoria e desenvolveu treinamentos à equipe da CEASA com a finalidade de transmitir conhecimentos sobre a ISO 31.000:2018 e implantar o gerenciamento de riscos.

O processo de implantação de Gestão de Riscos da CEASA deve se materializar por meio das seguintes fases: estabelecimento da Liderança e Comprometimento, Avaliação da Maturidade, Estabelecimento do Contexto, Identificação dos Riscos, Análise dos Riscos, Avaliação dos Riscos, Avaliação dos Controles existentes, Estabelecimento dos Controles que se fizerem necessários e Elaboração de um Plano de Comunicação.

Ao final a CEASA terá um Plano de Gestão de Riscos.

O Comitê elegeu como escopo algumas áreas vitais para o funcionamento da CEASA- DF e vem aumentando este mesmo escopo à medida que o trabalho é implementado nas mesmas. Hoje, a Gestão de Riscos da CEASA-DF conta com as seguintes áreas:

Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF)

AÇÃO DE CONTROLE NECESSÁRIA	STATUS
ACN1 - Elaboração de procedimento operacional padrão para acompanhamento da execução de contratos	em andamento
ACN2 - Definição formal de setor responsável pelas atividades de acompanhamento de contratos	em andamento
ACN3 - Realização de concurso público com contratação de novos empregados	em andamento
ACN4 - Aperfeiçoamento do sistema que gere automaticamente o contrato e o extrato para publicação no DODF, a partir de um único lançamento dos dados em campos específicos	em andamento
ACN5 - Contratação de sistema push com os informativos de jurisprudências sobre execução de contratos	em andamento
ACN6 - Designação de substitutos capacitados e monitoramento de programação de férias e de afastamentos	concluída
ACN8 - Elaboração de procedimento operacional padrão para o processo licitatório	em andamento
ACN9 - Realização de backup de dados de editais e de avisos de licitações	concluída
ACN10 - Institucionalização de uma forma complementar de encaminhamento de informações para o DODF, em casos de falha do SEI	concluída
ACN11 - Elaboração de plano de compras e contratações	em andamento
ACN12 - Utilização de formas alternativas de acesso à internet	em andamento
ACN13 - Contratação de sistema de realização de licitações presenciais	em andamento
ACN14 - Desenvolvimento de sistema de reserva de espaços	em andamento
ACN18 - Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	em andamento
ACN19 - Elaboração de Manual do Usuário do sistema de estatística da CEASA/DF - SIEC	em andamento
ACN20 - Inserção da capacitação no Sistema de Estatística da CEASA/DF - SIEC no Plano de Capacitação da CEASA	em andamento
ACN23 - Elaboração de procedimento operacional padrão para cobranças	em andamento
ACN26 - Alimentação integral dos dados dos sistemas anteriores para o WK Radar, com conferência dos dados transferidos	concluída
ACN27 - Aperfeiçoamento do sistema WK Radar quanto à atualização de dívidas	concluída

Diretoria Operacional - DITOP

AÇÃO DE CONTROLE NECESSÁRIA	STATUS
ACN15 - Elaboração de procedimento operacional padrão para inserção dos documentos no SEI, com inserção no momento do recebimento	concluída
ACN16 - Utilização de bloco de autuações e notificações de infrações pelos empregados da SEENTRE e da SEMERC, com inserção do documento emitido no processo SEI	em andamento
ACN17 - Aceitação, pela CEASA, do protocolo da solicitação da Declaração de Produção Agrícola, até que essa Declaração seja emitida pela EMATER	em andamento
ACN21 - Elaboração de cartilha com orientações para os interessados em comercializar na CEASA	em andamento
ACN22 - Disponibilização de novos espaços de comercialização (espaços móveis, galpão da agricultura familiar, por exemplo)	em andamento
ACN24 - Utilização de sistema unificado para registro de dados dos usuários	em andamento
ACN25 - Formalização da utilização dos espaços das feiras	em andamento
ACN28 - Transferência de leitura dos relógios de energia individuais para a CEB	em andamento
ACN31 - Reorganização do trânsito interno	em andamento
ACN46 - Dedicção exclusiva dos técnicos de mercado as atividades operacionais;	em andamento
ACN47 - NOVO CONTRATO DE AGP COM QUANTITATIVO APROPRIADO	concluída
ACN48 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE PORTARIA E ESTATÍSTICA	em andamento
ACN49 - REFORMA DA ESTRUTURA DA PORTARIA.	em andamento

Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN (Seção de Meio Ambiente - SEMA)

AÇÃO DE CONTROLE NECESSÁRIA	STATUS
ACN29 - Conscientização do público alvo sobre o programa de educação ambiental	Em andamento
ACN30 - Elaboração de procedimento operacional padrão para execução e fiscalização do contrato de coleta e destinação final de resíduos	Em andamento
ACN32 - Elaboração de procedimento operacional padrão para execução e fiscalização do contrato de limpeza e conservação	Em andamento
ACN36 - Implantação de Programa de Educação Ambiental	Em andamento
ACN37 - Priorização da contratação dos ECOPONTOS	Em andamento
ACN38 - Aplicação de sanções pela não segregação e pela segregação incorreta de resíduos	Descontinuada
ACN39 - Divulgação dos resultados da implantação das diretrizes da Coleta Seletiva na CEASA ao público alvo.	Em andamento
ACN45 - Conscientização dos membros da Comissão de Implantação do POUPA DF	Em andamento
ACN50 - Divulgação no sistema de som da CEASA-DF de informações para separação e acondicionamento de resíduos	Em andamento

Possuímos Código de Ética e Integridade da CEASA/DF voltado para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. Esse documento se aplica aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, às Diretorias Executivas, aos ocupantes de funções gerenciais, aos empregados, aos estagiários e aos prestadores de serviços da Companhia, constituindo compromisso individual e coletivo de todos e de cada um deles cumpri-lo e promover seu efetivo cumprimento, em todas as ações e nas suas relações com todas as partes interessadas. A CEASA/DF faz expressa referência ao documento de ética e integridade quando das contratações das empresas prestadoras de serviços, requerendo destas o cumprimento dos princípios éticos e compromissos de conduta pelos seus empregados.

A Comissão de Ética realiza com os empregados, incluindo os membros da alta administração, treinamentos sobre o Código de Ética e Integridade, e esse documento é oferecido para os novos empregados e gestores da Companhia. Está prevista a aplicação de sanções disciplinares (advertência, suspensão e rescisão do contrato de trabalho) àqueles que descumprem o documento citado, de acordo com o Regulamento de Pessoal.

OUVIDORIA

É o canal de diálogo direto e permanente entre os cidadãos e a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A- CEASA/DF. Oferecemos aos nossos públicos interno e externo canais de denúncias, 24 horas, nos 365 dias do ano, por meio da própria Ouvidoria, fale conosco, e-mail, coletores espalhados em locais estratégicos da Companhia, Comissão de Ética, entre outros.

8. FATORES DE RISCO:

Conforme Metodologia de Gestão de Riscos da CEASA/DF(MGR) v1.0, aprovada em junho de 2019:

“Os fatores de riscos são as possíveis causas de um evento de risco ou oportunidade ocorrer, com impacto aos objetivos estratégicos da Instituição. Neste sentido, ao analisar o contexto do negócio, serão observados fatores de ambiente externo ou interno originados em entidades ou partes interessadas.” Dessa forma, a MGR apresenta os seguintes fatores:

Fatores Externos	Fatores Internos
Ambiental	Pessoal
Causas de catástrofes naturais ou humanas, mudanças climáticas, atitudes em relação ao meio ambiente, mudanças em relação à regulação do consumo de energia etc.	Causas relacionadas aos conhecimentos, habilidades, atitudes, relações interpessoais, valores e cultura das pessoas da instituição.
Legal	Processo
Causas relacionadas às leis, regulações e normas.	Causas relacionadas às atividades, tarefas, políticas ou aos procedimentos; mudanças nos processos de gestão, operacionais e de suporte.
Tecnológico	Tecnologia
Causas externas relacionadas à pesquisa e ao desenvolvimento de atividades, automação e tecnologias; taxas de mudança ou interrupção de tecnologias.	Causas relacionadas a tecnologias novas, alteradas e/ou adotadas.
Social	Ativos
Causas relacionadas à expectativa das necessidades da população e às variações de índices sociais como IDH, qualidade de vida, taxa de mortalidade, saúde etc.	Causas relacionadas aos ativos, incluindo finanças, equipamentos, propriedade e patentes.
Econômico	
Causas relacionadas às variações da economia, como taxas de juros, inflação, taxas de câmbio, disponibilidade de crédito, crescimento do PIB etc.	
Político	
Causas relacionadas à natureza e extensão da intervenção e influência do governo, incluindo políticas tributárias, leis trabalhistas, leis ambientais, restrições comerciais, tarifas e estabilidade política.	

- A CEASA-DF adotará o método qualitativo de avaliação de risco, com enfoque inicial nos riscos negativos.
- A Planilha de Risco a ser utilizada deverá conter as seguintes informações: número identificador do evento riscos; unidade a qual o evento de risco está vinculado; data de identificação; a pessoa ou equipe que identificou o evento de risco; objetivo relacionado;

processo relacionado; atividade relacionada; categoria de risco; evento de risco; causas do evento; consequências do evento; áreas impactadas pelo evento; probabilidade de ocorrência; impacto se ocorrer; nível de risco; atitude perante o risco; controles existentes identificados; controles necessários; gerente do evento de risco.

- A Abordagem do risco se dará na probabilidade de sua ocorrência e seu impacto – consequência - em relação ao alcance do objetivo sob análise.
- Metodologia de avaliação do Nível de Risco - Foram utilizadas as seguintes escalas para definir as consequências e as probabilidades, assim como a tabela de definição de níveis de risco:

ESCALA SIMPLES DE PROBABILIDADE (CONSIDERANDO OS CONTROLES)	
DESCRIPTOR	DEFINIÇÃO
QUASE CERTO	O evento ocorre (de forma inequívoca), salvo exceções
PROVÁVEL	O evento é esperado , mas pode não ocorrer
POSSÍVEL	O evento tem chance de ocorrer
RARO	O evento tem pequena chance de ocorrer
IMPROVÁVEL	O evento tem mínimas chances de ocorrer

ESCALA SIMPLES DE CONSEQUÊNCIAS – RISCOS NEGATIVOS (IMPACTO NOS OBJETIVOS, CASO EVENTO OCORRA)	
DESCRIPTOR	DEFINIÇÃO
CATASTRÓFICA	Impacto muito alto nos objetivos, de forma irreversível
MAIOR	Impacto significativo (alto) nos objetivos, de difícil reversão
MODERADA	Impacto médio nos objetivos, porém recuperável
MENOR	Impacto pequeno nos objetivos
DESPREZÍVEL	Impacto insignificante nos objetivos

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO
CONSEQUÊNCIA	CATASTRÓFICA	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO	EXTREMO
	MAIOR	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO
	MODERADA	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
	MENOR	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ALTO
	DESPREZÍVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

No que diz respeito ao Gerenciamento de Riscos, as diretrizes, responsabilidades e processo de gestão estão definidos através de portaria de Gestão de Riscos Portaria nº 02 de 2019. A criação do Comitê de Gestão de Riscos foi realizada pela Portaria nº 01 de 2019 estabeleceu a sua composição, operação e competências.

As responsabilidades sobre os riscos, assim como sobre os controles a serem instituídos, serão determinados pelo Plano de Ação será elaborado após a finalização da Matriz de Riscos.

O nível de tolerância ao risco, ou seja, o grau de riscos que a organização está disposta a aceitar durante suas atividades em busca de seus objetivos, será aferido pelo perfil de decisão sobre quais riscos deverão receber tratamentos e as prioridades em efetivar controles. Na hipótese de determinadas atividades de gerenciamento e controles que alcancem todos os riscos extremos e altos, considera-se a tolerância baixa, enquanto não for possível o gerenciamento destes riscos a tolerância será alta.

NÍVEL	AÇÃO BÁSICA RECOMENDADA
 EXTREMO	Ações de tratamento devem ser implementadas imediatamente.
 ALTO	É necessária a atenção pela alta gerência.
 MÉDIO	Definir responsabilidade gerencial.
 BAIXO	Manter práticas e procedimentos.
TOTAL	

Figura 1 - Tolerância e Aceitação de Riscos.

O grau de maturidade e relação à gestão de riscos reflete o nível de desenvolvimento da unidade em termos de estrutura, cultura e instrumentos para identificar, analisar e tratar riscos. Essa aferição deve ser realizada periodicamente com o fim de averiguar e acompanhar a internalização da gestão de riscos pela unidade.

O intuito dessa avaliação é conhecer a realidade atual da unidade e propor melhorias nos processos associados à gestão de riscos. Portanto, trata-se de instrumento informacional e que apoia a unidade nas decisões relativas à sua estrutura para gerenciar riscos, garantindo a otimização no uso de seus recursos e nos serviços prestados.

Com base nos formulários respondidos pelas diversas áreas a CEASA-DF está atualmente com grau de maturidade de **1,365**, classificando-a entre os graus **ingênuo** e **consciente**.

TABELA GRAU DE MATURIDADE		
NÍVEL	CLASSE	DEFINIÇÃO
1	INGÊNUO	Nenhuma abordagem formal desenvolvida para a Gestão de Riscos.
2	CONSCIENTE	Abordagem para a Gestão de Riscos dispersa em “silos”.
3	DEFINIDO	Estratégia e políticas implementadas e comunicadas. Apetite por risco definido.
4	GERENCIADO	Abordagem corporativa para a Gestão de Riscos desenvolvida e comunicada.
5	HABILITADO	Gestão de Riscos e controles internos totalmente incorporados às operações.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”.

Em relação às empresas estatais de capital aberto, tais informações já se encontram detalhadas no Formulário de Referência, documento anual de divulgação pública que segue o modelo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Instrução CVM n. 480, de 2009. Por esse motivo, essas companhias não necessitam divulgar as informações indicadas nos itens abaixo, mas devem informar em quais itens de seu Formulário de Referência podem ser consultadas as informações requeridas pelo inciso III do art. 8º da Lei 13.303/16.

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pela empresa estatal e suas subsidiárias, trazendo as seguintes informações:

1. produtos e serviços comercializados;
2. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da empresa estatal; e

3. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da empresa estatal.

2. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A			
		SIA Trecho 10 Lote 05 Pavilhão B-3 CEP 71.208-900 - Brasília - DF Telefone: (61) 3363-1203 ceasa.df.gov.br			
		BALANÇO PATRIMONIAL Em 31/12/2021 e 31/12/2020		Em R\$	
ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.986.608,20	12.740.887,61	Fornecedores	300.162,09	538.728,13
Clientes	13.553.917,52	10.406.954,63	Credores a Pagar	54.632,62	58.025,26
Tributos a Compensar	254.678,44	1.896.494,24	Ordenados a Pagar / Encargos Sociais	1.592.647,41	1.074.039,14
Tributos a Recuperar	321,01	682,32	Obrigações Estatutárias - Acionistas	53,15	53,15
Outros Valores	1.352.388,20	1.226.203,60	Dividendos - Acionista Majoritário	-	-
PCLD	(5.324.999,41)	(1.357.805,07)	Dividendos - Acionista Minoritário	53,15	53,15
Estoque	213.475,22	168.012,82	Impostos/Taxas/Contribuições a Recolher	302.102,75	473.986,46
Despesas Antecipadas	23.195,47	2.591,39	Obrigações Fiscais	308.579,48	484,23
			Valores de Convênio a Repassar	162.727,70	147.538,59
			Credores Diversos	145.947,93	86.370,39
			Numerários em Trânsito	-	10.795,13
Total do Ativo Circulante	28.059.584,65	25.084.021,54	Total do Passivo Circulante	2.866.853,13	2.390.020,48
Ativo Não Circulante			Passivo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo			Provisão para Contingências	-	35.109,28
Títulos a Receber	2.430.665,19	1.108.106,87	Acordo Trabalhista	-	-
Acordos - LP	232.610,72	299.263,32	Passivo Trabalhista	-	35.109,28
REFIS - LP	-	6.468,56	Credores	4.054.361,61	4.003.922,17
Depósitos Recursais	131.302,44	150.328,76	INSS	4.054.361,61	4.003.922,17
Cobrança Judicial	2.066.752,03	652.046,23	Obrigações Estatutárias - Acionistas	23.081.782,97	5.959.003,44
Investimentos	7,60	22,00	Distribuição de Dividendos Obrigatórios	2.713.739,69	2.245.639,17
Participações	1.362,37	1.362,37	Acionista Majoritário	2.713.735,62	2.245.635,80
Variação a Valor Justo	(1.354,77)	(1.340,37)	Acionista Minoritário	4,07	3,37
Imobilizado	42.176.066,17	43.663.584,21	Valores à disposição da Assembleia Geral	20.368.043,28	3.713.364,27
Intangível	43.041,56	70.199,60			
Total do Ativo Não Circulante	44.649.780,52	44.841.912,68	Total do Passivo Não Circulante	27.136.144,58	9.998.034,89
			Patrimônio Líquido		
			Capital Social Realizado	32.197.985,00	32.197.985,00
			Capital Subscrito	32.197.985,00	32.197.985,00
			Reserva e Retenção de Lucros	10.509.737,23	25.341.234,22
			Reserva Legal	6.259.737,23	6.161.189,75
			Reserva para Contingências	4.250.000,00	5.750.000,00
			Reserva de Lucros para Expansão	-	13.430.044,47
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1.354,77)	(1.340,37)
			Total do Patrimônio Líquido	42.706.367,46	57.537.878,85
TOTAL DO ATIVO	72.709.365,17	69.925.934,22	TOTAL DO PASSIVO + PL	72.709.365,17	69.925.934,22

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

FÁBIO FERREIRA DE SOUSA
Residente
CPF: 765.425.881-34

GIOVANNA ALVES LENTO
Contadora
CRC DF 8.807/0



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Em 31/12/2021 e 31/12/2020

Descrição	Em R\$	
	2021	2020
Receita de Prestação de Serviços	15.377.248,58	10.475.300,36
Permissionários	8.765.122,14	7.877.611,53
Produtores	946.223,10	974.431,50
Varejistas	854.460,89	793.336,25
Taxa de Ocupação de Espaço	1.473,06	0,00
Arrendamento ENGE COPA	2.363.585,16	588.214,53
MAF- Mercado de Agricultura Familiar	221.834,71	241.706,55
Luvas de Locação	2.224.549,52	0,00
Deduções da Receita	-2.384.991,11	-2.068.736,32
COFINS	-1.177.850,54	-829.076,01
PIS	-255.717,57	-179.996,75
Descontos Concedidos	-951.277,65	-1.059.663,56
Faturas Canceladas	-145,35	0,00
(=) Receita Líquida	12.992.257,47	8.406.564,04
(-) Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO	12.992.257,47	8.406.564,04
(-) Despesas Operacionais		
Pessoal, Encargos e Benefícios	-10.022.958,90	-9.858.892,87
Serviços - Pessoa Jurídica	-1.247.306,99	-2.613.067,73
Encargos, Impostos e Taxas	-514.320,56	-351.119,67
Depreciação	-1.511.514,53	-808.718,09
Amortização	-27.158,04	-27.158,04
Despesa com PCLD	-4.301.640,21	-1.357.805,07
Outras Despesas Operacionais	-436.020,27	-392.775,05
Total das Despesas Operacionais	-18.060.919,50	-15.409.536,52
(-) Despesas Financeiras	-149.112,31	-204.134,09
(+) Receitas Financeiras	10.070.685,59	6.230.015,96
= LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	4.852.911,25	-977.090,61
(-) Outras despesas	0,00	1.903.694,16
(+) Outras receitas	346.986,44	76.246,12
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL E IRPJ	5.199.897,69	-2.804.538,65
(-) Despesa com CSLL e IRPJ		0,00
Despesa CSLL	-861.074,51	0,00
Despesa IRPJ	-2.367.873,63	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.970.949,55	-2.804.538,65
Resultado Líquido por Ação	0,06	-0,09

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA
Presidente
CPF 785.425.881-34

GIOVANNA ALVES LENTO
Contadora
CRC DF 8.807/O

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, com sede administrativa situada no SIA trecho 10 lote 05 Pavilhão B-3, foi instituída pela Lei nº 5.691 de 10 de agosto de 1971 e é regida pela Lei Federal nº 6.208/1975, pelas Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/2016. Tem como objetivo incrementar a produtividade no setor de distribuição de produtos hortigranjeiros, empregando novas tecnologias nos processos de reunião, manipulação, comercialização e comunicação, beneficiando produtores, distribuidores e consumidores.

São funções básicas da CEASA/DF:

- Reduzir custos de comercialização de produtos hortigranjeiros no atacado;
- Melhorar as condições de abastecimento, propiciando maior concorrência e preços mais justos;
- Facilitar o escoamento da produção agrícola;
- Garantir informações de mercado confiáveis;
- Formar um banco de dados que permita o planejamento da produção agrícola;
- Interagir com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento na formação de normas de classificação e padronização de hortaliças e frutas;

Dotada de personalidade jurídica, a CEASA/DF tem foro jurídico na cidade de Brasília-DF, funciona como uma sociedade de economia mista da estrutura do Governo do Distrito Federal, tendo sua organização e funcionamento estabelecidos no Estatuto Social e no Regimento Interno. Tem por missão “Promover a política de abastecimento, visando garantir a segurança alimentar e nutricional do Distrito Federal e Entorno, de forma inclusiva, transparente e com excelência operacional” e visão “Ser reconhecida nacionalmente como Instituição pública forte e sustentável, referência na execução da política de abastecimento”.

Declaração de Conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração e foram elaboradas em conformidade com as práticas e legislações contábeis adotadas no Brasil, especialmente as Leis n.º 6.404/1976, 9.430/1996, 11.638/2007, 11.941/2009, 12.973/2014, Decreto 9.580/2018, IN RFB nº 1700/2017 e por Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações que compõem a Prestação de Contas da Gestão, exercício de 2021, são: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), a Demonstração de Lucros/Prejuízos Acumulados (DLPA), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e as Notas Explicativas.

Essas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativo e têm por finalidade destacar detalhes de informações relevantes que são complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do ativo investimento, que foi avaliado a valor justo com reflexo no patrimônio líquido, das provisões trabalhistas, cíveis e administrativas, que são mensurados pelo valor atual estimado da obrigação e suas variações impactam diretamente o resultado do exercício.

O regime utilizado para os registros das operações ocorridas no exercício de 2021 foi o de competência, que implica no reconhecimento dos ingressos e dispêndios das receitas e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação das operações da CEASA.

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalentes de Caixa

Considerando que Governo do Distrito Federal é detentor de 99,9999% do capital da CEASA/DF, os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelas Centrais em consonância ao artigo 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal:

“art. 144 – A arrecadação de todas e quaisquer receitas de competência do Distrito Federal far-se-á na forma disciplinada pelo Poder Executivo, devendo seu produto ser obrigatoriamente recolhido ao Banco de Brasília S.A., à conta do Tesouro do Distrito Federal.

§ 1º O Banco de Brasília S.A. é o agente financeiro do Tesouro do Distrito Federal e o organismo fundamental de fomento da região;

§ 2º A disponibilidade de caixa e os recursos colocados à disposição dos órgãos da administração direta, bem como das autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e das empresas públicas e sociedades de economia mista e demais entidades em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, serão depositados e movimentados no Banco de Brasília S.A., ressalvados os casos previstos em lei.”

Quadro 1: Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	106.063,82	265.847,07
Aplicações de Liquidez Imediata	7.17.880.544,38	12.475.040,54
Total	17.986.608,20	12.740.887,61

DESPEASAS

Na composição das despesas com pessoal, encargos e benefícios ocorrida no exercício de 2021, para manutenção das atividades exercidas pelo corpo funcional da CEASA/DF, foram contabilizados o valor de **R\$ 10.022.958,90 (dez milhões, vinte e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)**. Este valor representa 65,18% do total do faturamento bruto as Centrais, que foi de **R\$ 15.377.248,58 (quinze milhões, trezentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.

Quadro 21: Despesas com Pessoal

Despesas	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Pessoal	6.764.488,17	6.686.465,42
Encargos Sociais	1.946.138,36	1.869.633,96
Benefícios Pessoais	1.312.332,37	1.302.793,49
Total	10.022.958,90	9.858.892,87

As despesas administrativas voltadas à manutenção das atividades e que envolveram materiais de consumo e prestação de serviços de terceiros totaliza o montante de **R\$ 1.367.140,38 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil cento e quarenta reais e trinta e oito centavos)** e estão desdobradas da seguinte forma:

Quadro 22: Despesas Administrativas

Despesas	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Material de consumo	94.896,22	164.630,24
Serviços – Pessoa Jurídica	1.272.244,16	2.903.692,06
Total	1.367.140,38	3.068.322,30

Destaca-se que houve um grande esforço da CEASA/DF junto aos prestadores de serviços no sentido buscar economicidade nos contratos, haja vista que as atividades na CEASA/DF foram, conforme já dito anteriormente, se não totalmente interrompidas em algumas unidades, realizadas em regime de escala/plantão.

Relativamente às despesas com encargos, impostos e taxas, estas referem-se a gastos com obrigações tributárias e custas processuais e foram registradas ao valor de R\$ 514.320,56. Deste montante, ressalta-se o que se segue:

1. R\$ 65.459,45 de PIS e R\$ 402.827,41 de COFINS, ambos sobre a receita financeira; os quais decorrem, substancialmente do reconhecimento dos valores relativos às parcelas vencidas do REFIS firmado em julho/2019 entre a ENGECOPA e a CEASA/DF;
2. R\$ 26.162,64 de IPTU/TLP relativo à área ocupada pelo que é conhecido como “peliqueiros”.

Por recomendação da auditoria externa, a despesa com o IPTU/TLP tem sido apropriado mensalmente.

Na composição das despesas financeiras, o montante de R\$ 204.134,09 foi constituído, basicamente, pelos seguintes valores:

Despesas	2021 (R\$)	2020 (R\$)
PIS s/receita financeira	65.459,45	40.495,10
COFINS s/receita financeira	402.827,41	249.200,66
Total	468.286,86	289.695,76

Quadro 24: Despesas Financeiras

Despesas	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Despesas Bancárias	16.105,40	17.412,70
Juros por atraso	16,68	698,69
Multas por atraso	10.939,38	0,00
Multas de trânsito	0,00	425,63
Multas por infrações fiscais	0,00	52.770,67
Atualização saldo devedor INSS	50.439,44	31.461,61
Reversão de multa e juros acordos	71.611,41	101.364,79
Total	149.112,31	204.134,09

Em Outras Despesas Operacionais, que somam **R\$ 4.737.660,48 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**, tem-se:

- a) R\$ 4.301.640,21 decorrente de constituição da PCLD do exercício de 2021, conforme descrito no quadro 3 ;
- b) R\$ 3.269,02 pela absorção de multas nos termos do inciso II da Decisão Ordinária de nº 6794/2003, proferida pelo Tribunal de Contas do DF;
- c) R\$ 432.751,25 face o reconhecimento de perda no recebimento de créditos.

Relativamente a Outras Despesas, destaca-se o valor de R\$ 1.850.427,42 o qual está relacionado ao pagamento processado à empresa Dinâmica, visando o ressarcimento àquela empresa dos custos decorrentes com a desmobilização do estacionamento da CEASA/DF.

RECEITAS

O valor de **R\$ 15.377.248,58 (quinze milhões, trezentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)** relativo às receitas de serviços está detalhado no quadro a seguir:

Quadro 19: Faturamento

Faturamento	2021(R\$)	2020 (R\$)
Permissionários	8.765.122,14	8.180.219,24
Produtores	946.223,10	1.194.525,68
Varejistas	854.460,89	817.067,77
Taxa de Ocupação de Espaço	1.473,06	6.600,63
Arrendamento ENGECOPA	2.363.585,16	579.191,59
MAF – Mercado de Agricultura Familiar	221.834,71	234.785,14
Luvas de Locação	2.224.549,52	0,00
Total	15.377.248,58	11.012.390,05

As Receitas Financeiras, no valor de **R\$ 10.070.685,59 (dez milhões, setenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, está desdobrada na seguinte forma:

Receitas	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Dividendos Recebidos	6.395,27	2.747,42
Juros e Multas recebidos	105.591,02	737.158,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	694.563,88	437.264,41
Varição Ativa – Juros e Multas a Receber	8.892.446,90	4.905.930,48
Varições Monetárias Ativas	371.688,52	146.914,82
Total	10.070.685,59	6.230.015,96

Em “Dividendos Recebidos” estão computados os dividendos auferidos em decorrência da CEASA/DF possuir ações da ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Relativamente aos valores registrados sob a intitulação ‘Juros e Multas Recebidos’, os mesmos referem-se a quantias provenientes de encargos financeiros de boletos recebidos em atraso.

Do valor registrado em Varição Ativa – Juros e Multas a Receber, R\$ 8.892.446,90, tem-se que R\$ 8.705.919,63 são relativos às parcelas do REFIS firmado entre a ENGECOPA e a CEASA/DF.

A CEASA/DF cuidou de registrar em ‘Varições Monetárias Ativas’ os valores decorrentes da atualização monetária dos saldos negativos de IRPJ e CSLL utilizados para compensação de PIS e COFINS, assim como reconheceu o valor do acordo firmado com a Cruzeiro Combustíveis.

Em Outras Receitas, temos:

1. R\$ 10.876,79 decorrente de valores transferidos para a conta de Receitas Eventuais em função da origem dos depósitos não terem sido identificadas, nos termos da Portaria CEASA/DF nº 05/2020;

2. R\$ 334.445,87 referente à reversão de PCLD;
3. R\$ 1.663,78 pelo recebimento, em doação, de itens de almoxarifado.

DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da CEASA é composto por sete conselheiros.

O Conselho Fiscal é composto por três conselheiros.

A alta administração da CEASA é composta por 3 Diretores, Vice Presidente e o Presidente.

Segundo o Estatuto Social da CEASA, cabe à Assembleia Geral de Acionistas fixar o valor da remuneração dos membros do Conselho de Administração – CONSEAD e do Conselho Fiscal - CONSEFI, de acordo com as normas e legislações vigentes.

A remuneração da administração da CEASA/DF é definida pela estrutura aprovada em 2013, processo administrativo nº 0071-000405/2012, na qual se baseia no Decreto nº 28.113 para definir a remuneração do Presidente. Em conformidade ao decreto citado, os valores definidos pela CEASA/DF se enquadram no terceiro grupo do Anexo II ao decreto, o que equivale ao valor de R\$ 12.742,87 (doze mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Já as remunerações dos demais diretores enquadram-se no disposto no § 1º do Art. 1º do Decreto nº 28.113/2007, o qual define que "O teto de remuneração os demais dirigentes fica limitado em 90% do valor estabelecido para a remuneração do presidente da respectiva entidade." Dessa forma, o valor definido para remuneração dos Diretores da CEASA/DF equivale ao montante de R\$ 11.468,58 (onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Quanto a remuneração dos conselheiros, a CEASA/DF baseia o pagamento dos jetons conforme a Lei nº 4.585 de 2011. Dessa forma, em conformidade ao Art. 4º da referida lei a CEASA/DF remunera seus conselheiros no valor de R\$ 2.057,55 (dois mil cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), valor equivalente aos órgãos de 2º grau.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Presidente

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

Diretor de Administração e Finanças

FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS

Diretor Técnico Operacional

LIDIANE MATOS PIRES

Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **FABIO PEREIRA DE SOUSA - Matr. 0038772-X, Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A**, em 30/03/2022, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS - Matr. 0001081-2, Diretor(a) Técnico(a)-Operacional**, em 31/03/2022, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE DE MATOS PIRES - Matr. 0001154-1, Diretor(a) de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 31/03/2022, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO TELES DE ARAUJO - Matr.1698402-1, Secretário(a) de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF substituto(a)**, em 28/04/2022, às 09:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENNYEL DANTAS DE MORAIS - Matr.0001053-7, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 28/04/2022, às 13:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Girardi Araujo, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Barbosa Andrade de Faria, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 13:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA SEABRA - Matr.0001057-X, Chefe da Seção de Licitação e Contratos**, em 04/05/2022, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO ANDRÉ SANTOS NOLETO DE CARVALHO - Matr.0003280-8, Gerente Trabalhista**, em 04/05/2022, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **82891362** código CRC= **EE2C43A5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA TRECHO 10 LOTE 05 - Bairro BRASÍLIA - CEP 71200-100 - DF

(61)3363-1203